

PORTARIA Nº 1559 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC nº 491, a Resolução nº 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR nº 18/2014, o Parecer 00026/2014-CPPD e conforme o processo nº 23406.000393/2014-06,

RESOLVE:

I. Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 24/01/2014, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor ADEMIR STEFANO PIECHNICKI, SIAPE nº 1810858, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Telêmaco Borba.

II. Tornar sem efeito a Portaria nº 1541 de 10/11/2014.



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor